

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO
- CE

ATA EM APROVAÇÃO

**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
EDUCAÇÃO (PPGMPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO
SANTO, REALIZADA EM 05/06/2023**

Ao(s) cinco dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às catorze e zero minutos, foi realizada no(a) Sala 4, Ed. Paulo Freire a quinta sessão ordinária do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE) da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Andressa Mafezoni Caetano (Presidente), Adriana Rosely Magro, Cleyde Rodrigues Amorim, Debora Monteiro do Amaral, Dulcinea Campos Silva, Ednalva Gutierrez Rodrigues, Eduardo Augusto Moscon Oliveira, Elizabete Bassani, Euluze Rodrigues da Costa Junior, Gilda Cardoso de Araujo, Itamar Mendes da Silva, Jair Ronchi Filho, Janinha Gerke, Kalline Pereira Aroeira, Kezia Rodrigues Nunes, Larissa Ferreira Rodrigues Gomes, Margarete Sacht Goes, Patricia Gomes Rufino Andrade, Raphael da Silva Gama, Regina Celi Frechiani Bitte, Regina Godinho de Alcantara, Rosemeire dos Santos Brito, Sandra Kretli da Silva e Vitor Gomes, com a(s) ausência(s) justificadas de Alexandre Braga Vieira (Presidente), Douglas Christian Ferrari de Melo e Soler Gonzalez. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1:** Prazo para as defesas da Turma 5. A professora Andressa iniciou as discussões do ponto de pauta informando ao colegiado que o prazo para as defesas dos estudantes da Turma 5 se encerram, a princípio, no dia 04/07/2023. Entretanto, a docente indicou que alguns estudantes desta turma estão com problemas para cumprir com os prazos relacionados à entrega de textos, inclusive para a qualificação. Propôs-se, então, a prorrogação do prazo para as defesas de todos os estudantes desta turma, inicialmente, por mais 3 (três) meses, portanto, até o dia 04/10/2023. Em continuidade à discussão, o colegiado compreendeu, ainda, que, caso seja necessário, há possibilidade de prorrogação por mais 3 (três) meses além destes, devido à prerrogativa conferida pela resolução do CEPE a respeito das atividades no período da pandemia. Nestes casos, a nova prorrogação deverá ser requerida individualmente, conforme o caso. Em votação, o encaminhamento proposto. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2:** Prorrogação do prazo do contrato com a FEST. A professora Andressa iniciou as discussões do ponto de pauta informando ao colegiado sobre a necessidade de continuidade dos trabalhos com a FEST, tendo em vista a iminência do fim do contrato atual, prevista para o mês de setembro. Propôs-se, então, sua prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses, em caráter excepcional, em função da judicialização da avaliação quadrienal de 2017-2020, o que acarretou atrasos no cumprimento do cronograma financeiro do projeto. O professor justificou, ainda, a aprovação ad referendum da prorrogação, em função da proximidade com o fim do prazo. Em votação, a prorrogação do Contrato nº 43/2017 com a FEST, por mais 24

(vinte e quatro) meses. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3:** Apreciação de data e banca de defesa da estudante Letícia Lopes Bortolotti Baptista. Dia 03/07/2023, às 14h00min. Membros da banca: Soler Gonzalez (Presidente), Larissa Ferreira Rodrigues Gomes (Membro Interno) e Patrícia Raquel Baroni (Membro Externo – UFRJ). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4:** Apreciação de data e banca de defesa do estudante Isalem Angelo Vieira da Silva. Dia 04/07/2023, às 08h00min. Membros da banca: Alexandro Braga Vieira (Presidente), Andressa Mafezoni Caetano (Membro Interno) e Lucelia Cardoso Cavalcante (Membro Externo – UNIFESSPA). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5:** Apreciação de data e banca de defesa do estudante Gabriel Lecoque Francisco. Dia 04/07/2023, às 09h00min. Membros da banca: Soler Gonzalez (Presidente), Tânia Mara Zanotti Guerra Frizzera Delboni (Membro Interno) e Rodrigo Barchi (Membro Externo - UNIB - UNISO). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6:** Apreciação de data e banca de defesa da estudante Moema Lima Pereira Masters Aguiar. Dia 04/07/2023, às 14h00min. Membros da banca: Kalline Pereira Aroeira (Presidente), Itamar Mendes da Silva (Membro Interno), Otília Maria Alves da Nóbrega Alberto Dantas (Membro Externo - PPGE-FE/UNB), Rosana Aparecida Ferreira Pontes (Membro Externo - Universidade Católica de Santos) e Gilberto Fachetti Silvestre (Membro Externo - UFES). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7:** Apreciação de data e banca de defesa da estudante Simara Santos Silva. Dia 04/07/2023, às 15h00min. Membros da banca: Soler Gonzalez (Presidente), Larissa Ferreira Rodrigues Gomes (Membro Interno) e Patrícia Raquel Baroni (Membro Externo – UFRJ). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Apreciação de data e banca de defesa da estudante Viviane Basílio de Souza Lauriano. Dia 05/07/2023, às 9h30min. Membros da banca: Cleyde Rodrigues Amorim (Presidente), Marileide Gonçalves França (Membro interno - UFES) e Otair Fernandes de Oliveira (Membro externo - UFRRJ). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 9:** Apreciação de data e banca de defesa do estudante Daniel Freitas Viana. Dia 14/07/2023, às 14h00min. Membros da banca: Alexandro Braga Vieira (Presidente), Cleyde Rodrigues Amorim (Membro Interno) e Washington Cesar Shoiti Nozu (Membro Externo - UFGD). **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 10:** Pedido de passagem e diária para palestrante do 3º Colóquio do GEPAEI. Em discussão, a professora Margarete Sacht Goes questionou ao colegiado a respeito das condições financeiras de pagamento das passagens e diárias requisitadas. Em seguida, a professora pediu a retirada do ponto de pauta. **Decisão:** Retirado(a). **PAUTA 11:** Regimento interno da comissão de autoavaliação e planejamento estratégico. O professor Vitor iniciou as discussões do ponto de pauta informando ao colegiado que a proposta de regimento foi enviada junto à convocação para a reunião por e-mail. Em seguida, o docente leu para os presentes o texto da proposta. Em votação, a proposta de regimento interno para a comissão de autoavaliação e planejamento estratégico. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabiano Duarte Valente, secretário(a) do(a) Colegiado do Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Educação (PPGMPE), lavrei a presente ata

que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 05 de junho de 2023.

Andressa Mafezoni Caetano
(Presidente)

Adriana Rosely Magro

Cleyde Rodrigues Amorim

Debora Monteiro do Amaral

Dulcinea Campos Silva

Ednalva Gutierrez Rodrigues

Eduardo Augusto Moscon Oliveira

Elizabete Bassani

Euluze Rodrigues da Costa Junior

Gilda Cardoso de Araujo

Itamar Mendes da Silva

Jair Ronchi Filho

Janinha Gerke

Kalline Pereira Aroeira

Kezia Rodrigues Nunes

Larissa Ferreira Rodrigues Gomes

Margarete Sacht Goes

Patricia Gomes Rufino Andrade

Raphael da Silva Gama

Regina Celi Frechiani Bitte

Regina Godinho de Alcantara

Rosemeire dos Santos Brito

Sandra Kretli da Silva

Vitor Gomes